



# CÂMARA MUNICIPAL

Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 02/89

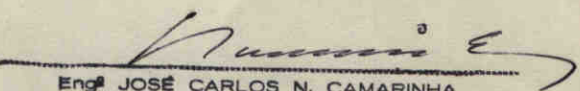
(Dispõe sobre aprovação das Contas da Câmara Municipal referente ao Exercício de 1986).--

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber que, em Sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 1989, a CÂMARA aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

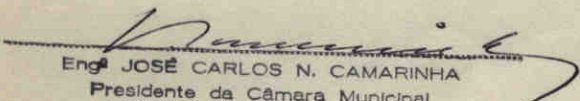
Artigo Único - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, relativas ao Exercício de 1986, nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à sua aprovação.--

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de fevereiro de 1989.--

  
Engº JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA  
Presidente da Câmara Municipal

Sancionada nesta data  
21 de fevereiro de 1989  
Gabinete da Presidência  
da Câmara Municipal de  
SCR Pardo, 21/fevereiro/1989

Registrado em livro próprio nº 2 Fl. 54 e verso  
Secretaria da Câmara Municipal de SCR Pardo,  
22/fevereiro/1989.--

  
Engº JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA  
Presidente da Câmara Municipal

OLGA MAJONE  
Diretora da Legislação